

**PORTARIA Nº 317, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA – PROFESSOR DE HIST. E GEOGRAF.** - 30H lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **Escola Olavo Bilac**, no período de **18/02/2022 à 18/08/2022** com as seguintes atribuições:

- Acompanhamento dos alunos no intervalo;
- Auxiliar á coordenação;

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de fevereiro de 2022.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Administração



**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**